



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Washington Luiz, 1110, - Bairro Centro Histórico - CEP 90010-460 - Porto Alegre - RS - (51) 3287-1800 - <https://www.oabrs.org.br>

OFÍCIO - 986 - PRESIDÊNCIA

Porto Alegre, 7 de novembro de 2022.

Excelentíssima Senhora
Desembargadora Iris Helena Medeiros Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
E-mail: presidencia@tj.rs.gov.br; presidencia@tjrs.jus.br
US

Referência: Protocolo OAB/RS nº 1101212.00103217/2022-20

Assunto: 7ª Câmara Cível do TJ/RS. Sessões de julgamento presenciais e telepresenciais. Direito à sustentação oral.

Prezada Presidente:

Ao cumprimentá-la, em alusão ao profícuo espírito de parceria existente entre a OAB/RS e esse Egrégio Tribunal, vimos informar que estamos recebendo diversos relatos de advogados e advogadas militantes na área do Direito de Família, quanto ao fato de que a 7ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado não está realizando sessões de julgamento telepresenciais, nem presenciais, impedindo assim que a advocacia possa realizar sustentações orais, inclusive em recursos de apelação.

Conforme nos foi repassado, a orientação que está sendo dada pela 7ª Câmara Cível do TJ/RS é no sentido de que seja enviado um vídeo da sustentação, o que representa flagrante ofensa ao Estatuto da Advocacia e da OAB, bem como ao direito dos advogados de realizarem sustentação oral, atingindo o direito à ampla defesa e ferindo o devido processo legal.

Diante do exposto, requeremos a Vossa Excelência providências cabíveis para que a referida prática seja imediatamente extinta, visando dessa forma evitar qualquer prejuízo à atuação profissional e à prestação jurisdicional, garantindo à advocacia o direito de realizar sustentações orais presenciais e telepresenciais.

Por fim, convictos da relevância do tema, agradecemos antecipadamente e renovamos votos de elevado apreço.

Atenciosamente,

LEONARDO LAMACHIA,
Presidente da OAB/RS.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei-oab.oabrs.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1930775** e o código CRC **151E36B3**.
